



ANEXO 3 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA PARCERIA

Constitui-se objeto da parceria a execução da elaboração de Planos de Recuperação para espécies de peixes e crustáceos ameaçadas de extinção de importância socioeconômica no Estado da Bahia nas regiões da Baía de Todos os Santos e Litoral Norte, conforme o Anexo IV da Portaria SEMA nº 37/2017, através da coleta de dados primários e secundários que permitirão o embasamento técnico para a elaboração dos Planos vinculado ao Plano Plurianual 2020 a 2023, por meio do:

FERFA	27601
Programa	310 - Meio Ambiente e Sustentabilidade
Compromisso	2 - Fortalecer a gestão da biodiversidade, das Unidades de Conservação e das demais áreas protegidas
Meta	5 - Implementar ações para gestão da fauna silvestre e da flora do estado
Iniciativa	4- Elaborar planos de ação para conservação e recuperação de espécies da fauna e da flora
Valor	R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

2. JUSTIFICATIVA PARA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE RECUPERAÇÃO PARA AS ESPÉCIES DE PEIXES E CRUSTÁCEOS AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO DE IMPORTÂNCIA SOCIOECONÔMICA NA BAHIA

No ano de 2017 foi publicada a Lista Estadual Oficial das Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção (Portaria SEMA nº 037 de 15 de agosto de 2017). Naquele documento, no Anexo IV estão indicadas 39 espécies ameaçadas de extinção de importância socioeconômica, distribuídas nas categorias Criticamente em Perigo (CR), em Perigo (EN) e Vulnerável (VU), dentre elas peixes e crustáceos (Quadro 1). O uso sustentável destas espécies foi permitido para comunidades tradicionais ou que se utilizem destes recursos para subsistência, desde que regulamentado e autorizado pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.



Quadro 1 – Peixes e Crustáceos ameaçados de extinção de importância socioeconômica incluídas no Anexo IV

	Espécie	Nome comum
01	<i>Acentronichthysleptos</i>	Bagre
02	<i>Brycondevillei</i>	Piabanha
03	<i>Carcharhinus falciformes</i>	Tubarão-lombo-preto
04	<i>Carcharhinus longimanus</i>	Tubarão-estrangeiro
05	<i>Carcharhinus perezi</i>	Tubarão-dos-recifes
06	<i>Carcharhinus plumbeus</i>	Tubarão-galhudo
07	<i>Cardisomaguanhumi</i>	Guaiamun
08	<i>Epinephelus itajara</i>	Mero
09	<i>Epinephelus morio</i>	Garoupa
10	<i>Goniopsis cruentata</i>	Aratu-do-mangue
11	<i>Hypomasticus mormyrops</i>	Piau-boquinha
12	<i>Hyporthodus nigrilus</i>	Cherne-negro
13	<i>Isurus paucus</i>	Tubarão-anequim
14	<i>Isurus paucus</i>	Anequim-preto
15	<i>Kajikia albida</i>	Agulhão-branco
16	<i>Leptolebias leitaoi</i>	Peixe-anual
17	<i>Lophiosilurus alexandri</i>	Pacamã
18	<i>Lutjanus cyanopterus</i>	Caranha
19	<i>Macrobrachium denticulatum</i>	Pitu
20	<i>Makaira nigricans</i>	Marlin-azul
21	<i>Mycteroperca bonaci</i>	Sirigado
22	<i>Mycteroperca interstitialis</i>	Badejo-amarelo
23	<i>Negaprion brevirostris</i>	Tubarão-limão
24	<i>Scarus trispinosus</i>	Budião-azul
25	<i>Scarus zelindae</i>	Peixe-papagaio-banana
26	<i>Sparisoma axillare</i>	Peixe-papagaio-cinza
27	<i>Sparisoma frondosum</i>	Peixe-papagaio-cinza
28	<i>Sphyrna lewini</i>	Tubarão-martelo
29	<i>Sphyrna media</i>	Tubarão-martelo-de-aba-curta
30	<i>Sphyrna mokarran</i>	Tubarão-martelo-grande
31	<i>Sphyrna tiburo</i>	Tubarão-martelo
32	<i>Sphyrna tudes</i>	Tubarão-martelo
33	<i>Sphyrna zygaena</i>	Tubarão-martelo-liso
34	<i>Thunnus obesus</i>	Albacora-bandolim
35	<i>Ucidescordatus</i>	Caranguejo-uçá
36	<i>Xiphopenaeus kroyeri</i>	Camarão-sete-barbas



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA
Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental/
SIDA

Após a publicação desta Portaria, houve uma manifestação das comunidades pesqueiras indicando que as espécies são essenciais como fonte de renda para muitas comunidades no estado e que as principais ameaças, em muitas localidades, estão relacionadas à perda de habitat por diversos empreendimentos. Além disso, os representantes dos pescadores artesanais entendem que a proibição de captura não resolveria o problema das espécies, sendo apontada a necessidade de uma ferramenta de conservação que trate do manejo participativo com monitoramento de base comunitária, considerando que, para eles, em muitas regiões da Bahia ainda há abundância suficiente para permitir a captura pela pesca artesanal em níveis sustentáveis. Além das ferramentas de conservação, os representantes das comunidades pesqueiras entendem que deve haver uma restrição maior na implantação e licenciamento de empreendimentos com potencial degradador dos ambientes de ocorrência dessas espécies.

As manifestações das comunidades pesqueiras fizeram com que a SEMA/BA publicasse uma nova Portaria (Portaria SEMA nº 052, de 26 de setembro de 2017) suspendendo as restrições previstas para as espécies relacionadas em seu Anexo IV da Portaria SEMA nº 037, sendo admitidas suas capturas, o desembarque e a comercialização, desde que registrados respectivos volumes, quantidades, pesos e tamanhos, respeitando regulamentações específicas de períodos de defeso. A Portaria SEMA nº 052 determinou também a criação de um Grupo Técnico (GT) com o objetivo de reavaliar o status de conservação e elaborar Planos de Ação para as espécies do Anexo IV. Nestes Planos, denominados Planos de Recuperação, serão definidas as medidas de conservação, recuperação e gestão, incluindo a definição de possibilidade de uso para as espécies com o grau de ameaça Crítico (CR) e Em Perigo (EN), além de estratégias de monitoramento e fiscalização.

A Elaboração dos Planos de Recuperação Peixes e Crustáceos ameaçados de extinção de importância socioeconômica está vinculada ao PPA 2020/2023, uma vez que o escopo da parceria atende ao **Compromisso 2**: Fortalecer a gestão da biodiversidade, das Unidades de Conservação e das demais áreas protegidas, à **Meta 5** que é fortalecer ações de gestão de fauna silvestre do estado e à **Iniciativa 4**: elaborar planos de ação para conservação e recuperação de espécies de fauna e flora.

Das 36 espécies de peixes e crustáceos ameaçadas que constam no Anexo IV da Portaria SEMA nº 037, serão priorizadas 13 espécies (Quadro 2), para a elaboração dos Planos de Recuperação que serão objeto da parceria. A escolha dessas espécies foi feita através de debates com os participantes do GT, que se basearam na maior ocorrência das espécies na costa baiana e portanto nas que são



mais pescadas. Caso os dados coletados ao longo das entrevistas e escutas apontem informações importantes sobre outras espécies do Anexo IV da portaria nº 37, essas espécies poderão ser inseridas em planos de recuperação.

Quadro 2 – Espécies ameaçadas de extinção de importância socioeconômica priorizadas para elaboração de Planos de Recuperação

	Espécie	Nome comum
01	<i>Cardisomaguahumi</i>	Guaiamum
02	<i>Goniopsis cruentata</i>	Aratu do mangue e aratu vermelho
03	<i>Epinephelus morio</i>	Garoupa
04	<i>Lutjanus cyanopterus</i>	Caranha
05	<i>Macrobrachium denticulatum</i>	Pitu
06	<i>Mycteroperca bonaci</i>	Sirigado
07	<i>Mycteroperca interstitialis</i>	Badejo-amarelo
08	<i>Scarus trispinosus</i>	Budião-azul
09	<i>Scarus zelindae</i>	Peixe-papagaio-banana
10	<i>Sparisoma axillare</i>	Peixe-papagaio-cinza
11	<i>Sparisoma frondosum</i>	Peixe-papagaio-cinza
12	<i>Ucidescordatus</i>	Caranguejo-uçá
13	<i>Xiphopenaeus kroyeri</i>	Camarão-sete-barbas

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, o Plano de Recuperação é um documento que estabelece as diretrizes, objetivos e medidas para promover a conservação e recuperação populacional de espécies ameaçadas de extinção e, quando viável, indica os limites de uso sustentável a serem regulamentados e autorizados pelos órgãos ambientais competentes.

Diante do exposto, e considerando a escassez de informação técnica sistematizada acerca dos recursos pesqueiros incluídos no Anexo IV da Portaria SEMA nº 037, se faz necessário o desenvolvimento de um trabalho especializado para realizar coleta de dados primários e secundários que permitirão o embasamento técnico dos Planos de Recuperação. A sistematização das informações disponíveis sobre as espécies e as modalidades de pesca que interagem com estas é necessária, como também os diferentes impactos (existência de empreendimentos, etc.), tendo como ponto de partida as fichas de avaliação utilizadas na elaboração da portaria estadual, bem como as fichas de avaliação elaboradas em nível nacional, Planos de Recuperação e Planos de Ação Nacionais. Tais materiais serão articulados e coletados com os resultados das escutas (oficinas



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA
Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental/
SIDA

participativas) junto às comunidades pesqueiras de municípios baianos, assim como com os dados secundários obtidos nos levantamentos de informações.

Este trabalho deverá ser desenvolvido em 7 etapas. Estas etapas terão papel importante na obtenção do produto final. Estas etapas são: Sistematização dos dados pretéritos, Realização das Oficinas Públicas, Realização das Entrevistas, Realização das Escutas 1, Elaboração das minutas do Plano de Recuperação, Realização das Escutas 2, Edição final dos Planos de Recuperação.

Para início dos trabalhos será necessária a mobilização das comunidades pesqueiras antes de começarem as atividades em cada região. A mobilização servirá como forma de aproximação com a comunidade e comunicação das informações das atividades. Por meio da mobilização as pessoas serão convidadas a participar da primeira atividade, que é a Oficina Pública.

Na Oficina Pública, a Parceira explicará o trabalho que será desenvolvido e fará os acordos coletivos para o andamento das atividades. Posteriormente, ocorrerão as entrevistas semi-estruturadas e grupo focal que consistem na coleta de informações. Por fim, serão realizadas as duas escutas que se caracterizam pelas devolutivas dos dados sistematizados das entrevistas (Escuta 1) e apresentação das minutas dos planos (Escuta 2).

As Escutas irão subsidiar a elaboração de Planos de Recuperação para as espécies, documento onde serão apresentadas as diretrizes, objetivos e medidas para promover a conservação e recuperação populacional de espécies ameaçadas de extinção e, quando ambientalmente viável, indicar os limites espaciais, temporais, quantitativos ou técnicos de uso sustentável a serem autorizados pelos órgãos ambientais competentes, assim como apontar a necessidade de controle de outras atividades e empreendimentos prejudiciais às espécies.

As Escutas junto às comunidades visam o resgate do Conhecimento Ecológico Local (CEL) e tradicional sobre as espécies e pescarias, envolvendo os usuários (marisqueiras, pescadores e pescadoras e suas organizações), no processo de construção dos Planos de Recuperação, fundamental à recuperação e uso sustentável das espécies ameaçadas, à manutenção de sua atividade produtiva e garantia da subsistência das comunidades pesqueiras e de marisqueiras. Além disso, valorizam o CEL, reconhecendo-o como um corpo de saberes valiosos acumulados durante séculos de atividades tradicionais.

As Escutas são ferramentas em que as necessidades e conhecimentos das comunidades envolvidas serão representadas na construção dos Planos de Recuperação, tornando as decisões mais democráticas e possibilitando maior envolvimento e participação social na execução dos Planos, na



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA
Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental/
SIDA

multiplicação das informações e na autogestão, fortalecendo assim, o processo da governança ambiental do território no que tange a pesca e a mariscagem.

Nas oficinas e escutas que vierem a ocorrer de forma presencial deverão ser tomadas medidas preventivas para diminuir o risco da COVID-19, as quais estarão alinhadas às diretrizes da OMS, do Ministério da Saúde e dos decretos dos municípios abrangidos pelos planos de Recuperação. . Nesse sentido, antes da realização de visitas às comunidades, todos os componentes da equipe de campo serão testados para a COVID-19. Apenas após atestado que os referidos componentes não apresentem o vírus ou não estejam assintomáticos, estes poderão participar da visita in loco. Também, nas visitas a temperatura dos componentes da equipe será monitorada por meio de um termômetro digital infravermelho diariamente.

Os profissionais da equipe da parceira receberão máscaras faciais do tipo PFF2 do tipo sem filtro e as utilizarão durante toda a permanência de campo. Kits contendo álcool em gel serão fornecidos à equipe junto com a recomendação de que este item seja utilizado com frequência.

Nas ocasiões nas quais seja necessário juntar pessoas para a realização de reuniões, estas ocorrerão em ambientes arejados, com a limitação do número de participantes seguindo protocolos municipais e respeitando o distanciamento social.

Uma vez sistematizados os dados coletados, será possível ter um diagnóstico biológico, ecológico e socioeconômico, que deve apresentar a evolução e atual situação da espécie ou grupo de espécies ameaçadas, dos habitats e ecossistemas ocupados por elas, quais as principais razões para a situação atual, e em qual contexto social e econômico ela se enquadra. Com base nesse Diagnóstico os elementos técnicos e estratégias do Plano de Recuperação serão construídos.

O Diagnóstico deve trazer ainda sugestões e recomendações feitas pela Parceira responsável pela elaboração dos Planos de Recuperação, sempre considerando as Escutas nas comunidades e a complementaridade entre o conhecimento tradicional local e o conhecimento técnico-científico.

Será necessária a sistematização das informações disponíveis sobre as espécies e as modalidades de pesca que interagem com estas, como também os diferentes impactos (existência de empreendimentos etc.), tendo como ponto de partida as fichas de avaliação utilizadas na elaboração da Portaria Estadual, bem como as Fichas de Avaliação elaboradas em nível nacional, Planos de Recuperação e Planos de Ação Nacionais. Tais materiais serão articulados e coletados com os resultados das Escutas junto às comunidades pesqueiras dos municípios, assim como com os dados secundários obtidos nos levantamentos de informações.



Os Planos de Recuperação produzidos possibilitarão a orientação de medidas que impliquem na conservação das espécies, ao mesmo tempo que permitirão a existência da atividade pesqueira em parâmetros sustentáveis.

3. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

A Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006 que dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia determina que:

Art. 4º - Constituem diretrizes gerais para a implementação da Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade:

II - o uso sustentável dos recursos ambientais, o desenvolvimento de pesquisas, a inovação tecnológica ambiental e a busca da eco-eficiência;

Art. 138º - o Poder Público estadual deverá:

I - desenvolver uma política de proteção e uso sustentável da fauna nativa, de modo integrado e articulado com os órgãos federais e municipais, e com a sociedade organizada, com o objetivo de assegurar a manutenção da diversidade biológica e do fluxo gênico, da integridade biótica e abiótica dos ecossistemas;

Com base nesta lei, a SEMA, por meio da Portaria SEMA nº 37 de 15 de agosto de 2017, publicou a Lista Oficial das Espécies Ameaçadas de Extinção do Estado da Bahia, protegendo-as de modo integral, incluindo, entre outras medidas, a proibição de captura, transporte, armazenamento, guarda, manejo, beneficiamento e comercialização.

A seguir, no dia 26 de setembro de 2017, a SEMA publicou a Portaria SEMA nº 52 suspendendo as restrições das espécies do Anexo IV, que são importantes para uso tradicional.

4. PÚBLICO A SER ATENDIDO

O público a ser atendido são os pescadores(as) artesanais e as marisqueiras que atuam no Litoral Norte e na Baía de Todos-os-Santos.

5. LOCAL

As atividades serão realizadas por região (Litoral Norte e Baía de Todos-os-Santos), em municípios/comunidades a serem definidos com a equipe da SEMA/INEMA.

6. OBJETIVO



O objetivo da parceria consiste em elaborar Planos de Recuperação das espécies de peixes e crustáceos ameaçadas de extinção de importância socioeconômica, com participação ativa das comunidades pesqueiras.

Objetivos Específicos

- Coletar e sistematizar as informações disponíveis em relatórios e estudos que permitam caracterizar a ocorrência e estoques das espécies do Quadro 1;
- Sistematizar informações sobre os grupos de artes de pesca, espécies-alvo, território pesqueiro e perfil socioeconômico para definição das Unidades de Gestão;
- Identificar iniciativas que permitam a obtenção de informações sobre volumes, quantidades, pesos e tamanhos dos pescados, de modo a atender os planos de recuperação;
- Realizar coleta de dados primários e secundários acerca do Conhecimento Ecológico Local/ Tradicional das espécies do Quadro 1;
- Compreender as diferentes pescarias que interagem com as espécies ameaçadas, seus impactos específicos e características;
- Mapear, a partir das percepções locais, os conflitos e diferentes impactos sobre as espécies e habitats, decorrentes de empreendimentos e ações de naturezas diversas e alheias às comunidades pesqueiras e suas importâncias relativas e localizações.

7. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DA PARCERIA

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

A1 –Sistematização dos dados pretéritos sobre as espécies

A2 – Realização de Oficinas Públicas

A3 – Realização de Entrevistas semiestruturadas

A4 – Realização da Escuta 1

A5 - Elaboração das minutas dos Planos de Recuperação

A6 – Realização da Escuta 2

A7 - Elaboração dos Planos de Recuperação

Para as oficinas e escutas, a Parceira será responsável pela:

- Elaboração da programação;



- Contratação da alimentação para os participantes;
- Mobilização dos participantes;
- Moderação;
- Relatoria das oficinas, inclusive das apresentações discussões e encaminhamentos, além de registro fotográfico dos resultados das oficinas (tarjetas e painéis/flipcharts, dos grupos de trabalho e da plenária) e registro dos participantes por meio de lista de presença.

Resumo das ações a serem realizadas pela entidade Parceira

As atividades listadas a seguir constituem resumo dos requisitos mínimos a compor a contratação da Parceria, porém, por ocasião da definição do plano de trabalho, a entidade parceira poderá propor outras atividades que entender pertinente e/ou necessárias.

Durante todas as ações	
1	Realização de reuniões presenciais e/ou virtuais de alinhamento com a equipe de acompanhamento da parceria (SEMA/INEMA)
2	Realização de ajustes metodológicos, caso necessário
3	Realização de revisões e ajustes nos produtos, caso necessário
Para todas as oficinas e escutas	
1	Elaboração da programação
2	Contratação da alimentação para os eventos
3	Mobilização dos participantes
4	Moderação durante os eventos
5	Relatoria dos eventos, inclusive das apresentações discussões e encaminhamentos, além de registro fotográfico dos resultados das oficinas e escutas (tarjetas e painéis/flipcharts, dos grupos de trabalho e da plenária) e registro dos participantes por meio de lista de presença
Para cada Ação	
<i>A 1 – Sistematização de dados pretéritos sobre as espécies</i>	
1	Levantamento e sistematização de dados técnicos e científicos sobre as espécies do Anexo IV da Portaria 37/2017 (detalhadas no Quadro 1).
2	Estruturação de uma matriz de cognição para relacionar com os dados do CEL a serem coletadas nas ações 3 e 4
<i>A 2 – Oficinas públicas</i>	
1	07 oficinas públicas (3 para região Norte e 4 para a região Baía de Todos-os-Santos) para a abertura das atividades e identificação de atores-chave para as entrevistas Participantes: no mínimo 40 pessoas
<i>A 3 - Entrevistas e/ou grupos focais</i>	
1	Preparação, realização e documentação de entrevistas semiestruturadas e/ou grupos focais, aplicando a técnica de amostragem “snowball” (bola de neve)
2	Elaboração de proposta metodológica para análise qualitativa e quantitativa dos dados coletados
3	Organização dos dados em formato de banco de dados
4	Elaboração de relatório de análise dos dados pretéritos sistematizados e dos dados das entrevistas
<i>A 4 – Realização das Escutas 1</i>	



1	07 eventos de Escuta 1 (03 para região Norte e 04 para a região Baía de-Todos os-Santos) visando a apresentação da análise dos dados pretéritos e das entrevistas e elencar propostas de medidas para subsidiar os Planos de Recuperação para as espécies-alvo (Quadro 2) Participantes: no mínimo 40 pessoas
<i>A 5 – Elaboração das minutas dos Planos de Recuperação</i>	
1	Apresentação da versão preliminar das minutas dos Planos de Recuperação das espécies ameaçadas de extinção de importância socioeconômica, construídas nas etapas anteriores, para serem validadas na etapa seguinte (Escutas 2)
<i>A 6 – Realização das Escutas 2</i>	
1	07 eventos de Escuta 2 (03 para região Norte e 04 para a região Baía de-Todos os-Santos), com o objetivo de validar as minutas dos Planos de Recuperação elaboradas. Participantes: no mínimo 40 pessoas
<i>A 7 – Elaboração dos Planos de Recuperação</i>	
1	Elaboração dos documentos finais dos Planos de Recuperação das espécies ameaçadas de extinção de importância socioeconômica (espécies-alvo - Quadro 2)

A1–Sistematização dos dados pretéritos sobre as espécies

Ação: É o levantamento e a sistematização de dados técnicos e científicos sobre as 36 espécies presentes no Quadro 1 devendo proporcionar a caracterização da biologia e ecologia das espécies, das principais ameaças às espécies, das pescarias e do panorama ordenamento pesqueira. Essa etapa é fundamental como ponto de partida para estruturação de uma matriz de cognição para relacionar com os dados do conhecimento tradicional e verificação da consistência dos dados a serem coletados na etapa seguinte (coleta de dados primários a partir da escuta das comunidades).

Critério de Aceitação: A sistematização dos dados deverá ser entregue por meio de relatório técnico com as devidas referências bibliográficas. A formatação dos documentos deverá seguir os padrões mais recentes da ABNT, entregues impressos (2 vias) e na forma digital (extensões.doc e pdf). Para elaboração do relatório acima a Parceira deverá considerar as melhores informações disponíveis em bases de dados, publicações especializadas, projetos de pesquisa, relatórios técnicos de universidades e empresas, entrevistas semi-estruturadas a pesquisadores/especialistas e gestores público se presidentes de colônias e/ou associações de pesca, fichas da avaliação do estado de conservação das espécies, entre outras fontes. É fundamental também a incorporação na análise de dados oriundos de monitoramento pesqueiro e monitoramento da biodiversidade (com informações das espécies alvo deste trabalho) produzidos como condicionantes de licenciamentos



ambientais municipais, estaduais ou federais. A Parceira é responsável por adquirir e interpretar estes dados junto aos Órgãos Ambientais e utilizar estas informações na concepção das medidas a serem tomadas nos Planos de Recuperação.

A2 – Realização de Oficinas Públicas

Ação: São eventos que se caracterizam como primeiro contato presencial entre a equipe da entidade parceira, os técnicos da SEMA/INEMA, os membros do GT, e os representantes de pescadores e marisqueiras com objetivo de apresentar o projeto e sua metodologia de trabalho; bem como pactuar suas responsabilidades no desenvolvimento das etapas posteriores.

Critério de Aceitação: Serão 7 (sete) Oficinas, com carga horária mínima de 4h, para um total de até 40 participantes por evento. Cabe à entidade Parceira mobilizar as comunidades e organizações locais. Na região Litoral Norte serão 3 (três) Oficinas Públicas e 4 (quatro) na região da Baía de Todos-os-Santos. A Parceira será responsável pela realização da mobilização das pessoas que participarão das Oficinas, sendo essencial que os moradores do local tomem conhecimento do que será construído, e que as Oficinas sejam realizadas em local de fácil acesso para todos. Nas oficinas serão feitos os primeiros contatos com pessoas sugeridas e reconhecidas para participação das entrevistas, sendo que deverá ser construído um formulário que será preenchido com informações de endereço, telefone e pessoa indicada.

As Oficinas poderão ser realizadas em espaços públicos, nas associações ou sindicatos dos pescadores. A equipe da SEMA/INEMA e representantes do GT participarão destas oficinas para acompanhamento do trabalho desenvolvido.

Ao final dos eventos a Parceira deverá entregar relatório, contendo, minimamente, metodologia e materiais utilizados, listas de presença, relato das atividades desenvolvidas, fotos, etc. A formatação dos documentos deverá seguir os padrões mais recentes da ABNT, entregues impressos (2 vias) e na forma digital (extensões.doc e pdf).

A3 – Realização de Entrevistas semiestruturadas

Ação: É a realização de entrevistas com pescadores e marisqueiras nas comunidades pesqueiras da Baía de Todos os Santos e do Litoral Norte, abordando questões relacionadas à bioecologia das espécies ameaçadas, aos ecossistemas em que são encontradas, às modalidades de pesca, aos impactos ambientais e conflitos socioambientais que acontecem na região. Estas entrevistas deverão trazer também informações sobre as pescarias que interagem com a espécie ou grupo de espécies



que permitam compreender o histórico de exploração, dinâmica atual das frotas, volumes desembarcados (inclusive como bycatch), e status da atividade no que refere ao seu patamar de sustentabilidade. Para casos onde ocorra interação com mais de uma pescaria, todas devem ser descritas com base na melhor informação disponível.

As Entrevistas serão realizadas com o objetivo de coletar e sistematizar o Conhecimento Ecológico Local (CEL) sobre as espécies de peixes e crustáceos ameaçadas constantes no Anexo IV da Portaria SEMA nº 37/2017 (detalhadas no Quadro 1), reunindo informações para contraposição e/ou complementação dos dados secundários, e estruturação de uma matriz de cognição para ratificar o conhecimento tradicional e verificar a confiabilidade dos dados coletados.

Critério de Aceitação:

Para realização das entrevistas deverá haver uma amostragem seletiva dos entrevistados, utilizando o critério de "especialistas nativos", que são aquelas pessoas auto-reconhecidas e reconhecidas pela própria comunidade como culturalmente competentes no exercício de determinada atividade. Para a amostragem, utilizar-se-á a técnica "Snowball" (Bola de Neve) - técnica de amostragem não probabilística utilizada em pesquisas sociais onde os participantes iniciais de um estudo indicam novos participantes que por sua vez indicam novos participantes e assim sucessivamente. O Presidente da colônia de pescadores e/ou outro representante, poderá sugerir o primeiro participante. A amostragem será considerada representativa quando for atingido o "ponto de saturação", que é quando os novos entrevistados passam a repetir os conteúdos já obtidos em entrevistas anteriores, sem acrescentar novas informações relevantes à pesquisa. A depender das realidades locais, poderão também ser utilizadas abordagens complementares, com grupos focais de pescadores/marisqueiras. Quando for comunidade inserida em Unidade de Conservação (UC), deverão ser incluídos os Conselheiros que representam as comunidades locais e representantes das "Associações-mãe" das UCs.

As Entrevistas deverão ser realizadas nas comunidades de cada região (indicadas no ANEXO II) cobrindo 20 comunidades representantes da região Litoral Norte e 25 comunidades representantes da região Baía de Todos-os-Santos (totalizando 45 comunidades), em acordo com os movimentos/representações sociais locais/estaduais da categoria. Poderão ser realizadas por grupo focal e/ou entrevistas semiestruturadas:

- Grupo Focal: Técnica de coleta de dados que a partir da interação grupal, por meio de estímulo, promove uma ampla problematização sobre um tema ou foco específico.



- Entrevistas semiestruturadas: Técnica que combina perguntas abertas e fechadas e possibilita ao entrevistado discorrer sobre o tema proposto. Essa interação sendo considerada a mais direta, personalizada, flexível e espontânea.

As variáveis abordadas nas entrevistas deverão levar em conta: idade, experiência, local de residência, forma de subsistência, artes de pesca que utilizam iscas, tipo de isca e possíveis variáveis que poderiam influenciar no seu uso. As entrevistas deverão ser realizadas com pescadores/marisqueiras que possuem experiência de pesca/coleta superior a 10 anos, entretanto também poderão ser entrevistados alguns pescadores (as)/marisqueiras com no mínimo de 05 anos de pesca/coleta.

Levando em consideração que o conhecimento dos pescadores (as)/marisqueiras envolve vivências antigas e atuais, deverão ser consideradas na coleta de informações, as variáveis que possam revelar a situação dos estoques pesqueiros e, possam responder aos 05 critérios que foram adotados para elaboração da lista de espécies da ameaçadas de extinção, sendo:

- a) Redução da população (passada, presente e/ou projetada);
- b) Distribuição geográfica restrita e apresentando fragmentação, declínio ou flutuações;
- c) População pequena e com fragmentação, declínio ou flutuações;
- d) População muito pequena ou distribuição muito restrita;
- e) Análise quantitativa de risco de extinção (por exemplo, PVA - Population Viability Analysis).

Neste contexto, é relevante a definição de períodos, podendo ser um antigo e outro atual, e de variáveis que possam ser questionadas nesses períodos. A intenção é correlacionar cada variável com um período, para cada espécie alvo, e correlacionar os dois períodos (antigo e atual) para cada espécie, a fim de verificar as alterações e a diferença da espécie aos longos dos anos e atual.

Para esta ação, a metodologia de coleta, o questionário a ser aplicado, o tratamento e análise dos dados CEL obtido junto aos pescadores/marisqueiras deverá ser especificada no Plano de Trabalho apresentado durante a seleção da Parceira. Para o tratamento dos dados obtidos, a Parceira deverá contratar um estatístico e apresentar em sua proposta técnica, metodologia apropriada que permita interpretação dos resultados e análise qualitativa e quantitativa dos dados obtidos nas entrevistas e escutas. Os dados das entrevistas devem ser organizados em formato de banco de dados. A Parceira é responsável por elaborar um relatório da análise de dados, com descrição das metodologias de coleta e análise de dados aplicada (inclusive da amostragem, estruturação e análise das entrevistas), além dos resultados.



Para cada entrevistado e participante de grupo focal, a Parceira deve apresentar um termo assinado pelo participante/entrevistado, declarando ciência do uso das informações providenciadas e da sua anonimidade. Será solicitada ao pescador (a) ou marisqueira a anuência para gravação da entrevista. O termo deve ser aprovado pela Parceira antes de iniciar as entrevistas e os grupos focais. No momento de visita às comunidades, a Parceira deve identificar e cadastrar as pessoas interessadas e dispostas a participar das Escutas que se sucederão.

Deverá ser entregue relatório das Entrevistas Semiestruturadas realizadas, descrição do questionário utilizado para as entrevistas, perfil dos entrevistados, registro fotográfico, metodologia e avaliação dos dados (inclusive da amostragem, estruturação e análise das entrevistas). Esta análise deve ser feita com o intuito de subsidiar a elaboração dos Planos de Recuperação, conforme modelo previsto no ANEXO I. A formatação dos documentos deverá seguir os padrões mais recentes da ABNT, entregues impressos (2 vias) e na forma digital (extensões.doc e pdf).

A4 –Realização da Escuta 1

Ação: É a apresentação das informações obtidas por meio da Sistematização dos Dados Pretéritos e devolutiva dos dados analisados como resultado das entrevistas, para validação pelos grupos focais e pelas comunidades. Nesta etapa os participantes deverão sugerir diretrizes, objetivos e medidas para promover a conservação e recuperação populacional das espécies de peixes e crustáceos ameaçados de extinção que subsidiará a elaboração dos Planos de Recuperação.

Critério de Aceitação:

As Escutas 1 deverão ser realizadas em 3 municípios da Região Litoral Norte e em 4 municípios da Região Baía de Todos-os-Santos, indicadas no ANEXO II, em local a ser definido junto às respectivas comunidades, com carga horária de 6h, para no mínimo 40 pessoas por evento. As Escutas deverão ser acompanhadas pela equipe da SEMA/INEMA e membros do GT, criado através da Portaria SEMA/INEMA a ser publicada. A programação das escutas deve ser elaborada pela Parceira e aprovada pela equipe de acompanhamento (SEMA/INEMA). As Escutas poderão ser realizadas em espaços públicos ou nas associações ou sindicatos dos pescadores.

Deverá ser entregue relatório técnico, contendo a relatoria da Escuta 1, por região, com metodologia, análise do conteúdo, registro fotográfico, lista de presença, entre outros. A formatação dos



documentos deverá seguir os padrões mais recentes da ABNT, entregues impressos (2 vias) e na forma digital (extensões.doc e pdf).

A5 – Elaboração das minutas dos Planos de Recuperação

Ação: Consiste na apresentação da versão preliminar das minutas dos Planos de Recuperação das espécies ameaçadas de extinção de importância socioeconômica, construídas com base nas informações obtidas nas etapas anteriores. As minutas dos Planos de Recuperação deverão ser elaboradas a partir do panorama da distribuição das espécies e da caracterização das pescarias.

Critério de Aceitação: Os planos de recuperação poderão ser elaborados por espécie ou por grupo de espécies de acordo com as similaridades da ocorrência geográfica e as artes de pescas, ou ainda, por comunidade ou por região geográfica. Esta definição deverá ser discutida com os técnicos da SEMA/INEMA, a partir do conteúdo coletado nas escutas. Para embasar essa discussão, algumas informações deverão ser apresentadas em uma matriz conforme o modelo abaixo:

Modelo de matriz para apresentação das informações coletadas e sistematizadas

Espécie	Comunidade/Região de ocorrência	Tipo de pescaria/Apetrechos	Outros fatores estressores	Município

Deverão ser entregues minutas dos Planos de Recuperação para as treze espécies ameaçadas priorizadas (Quadro 2), com estabelecimento das diretrizes, objetivos e medidas para promover a conservação e recuperação populacional das espécies de peixes e crustáceos ameaçados de extinção. Para subsidiar estas minutas deverão estar elencadas propostas de medidas de conservação, recuperação e gestão, incluindo a definição de possibilidade de uso das espécies do Quadro 2, além de estratégias de monitoramento e fiscalização. A formatação dos documentos deverá seguir os padrões mais recentes da ABNT, entregues impressos (2 vias) e na forma digital (extensões.doc e pdf).



A6–Realização da Escuta 2

Ação: Consiste na apresentação das versões das minutas dos Planos de Recuperação das espécies ameaçadas de extinção de importância socioeconômica, construídas nas etapas anteriores, para validação juntamente com as comunidades. Neste momento os participantes poderão sugerir alterações e compactuar medidas para promover a conservação e recuperação populacional das espécies de peixes e crustáceos ameaçados de extinção.

Critério de Aceitação: As Escutas2 serão realizadas em 3 municípios da Região Litoral Norte e em 4 municípios da Região Baía de Todos-os-Santos, em local a ser definido junto às respectivas comunidades, com carga horária mínima de 6 horas,para no mínimo 40 participantes, incluídos os representantes das associações de pesca.As Escutas poderão ser realizadas em espaços públicos, nas associações ou sindicatos dos pescadores e deverão ser acompanhadas pela equipe da SEMA/INEMA e membros do GT, criado através da Portaria SEMA/INEMA a ser publicada.

Deverá ser entregue relatório dos eventos da Escuta 2(Validação dos Planos de Recuperação)por região, contendo, minimamente, metodologia, listas de presença, relato das atividades desenvolvidas, atas das deliberações devidamente assinadas e fotos. A formatação dos documentos deverá seguir os padrões mais recentes da ABNT e entregues impressos e na forma digital (extensões.doc e pdf).

A7 – Elaboração dos Planos de Recuperação

Ação: Consiste na entrega dos Planos de Recuperação após a validação ocorrida nas Escutas 2 pelas comunidades pesqueiras e outros participantes para as 13 (treze) espécies ameaçadas priorizadas (Quadro 2), com estabelecimento das diretrizes, objetivos e medidas para promover a conservação e recuperação populacional das espécies de peixes e crustáceos ameaçados de extinção,além de estratégias de monitoramento e fiscalização.

Critério de Aceitação: Os planos devem indicar os limites de uso sustentável baseando na biologia, ecologia, distribuição e/ou os principais impactos que afetam as espécies. Os planos deverão seguir o modelo apresentado no Anexo I e serem apresentados em 2vias impressas, folha tamanho A4, encadernação simples e em meio digital (extensões .doc e .pdf)



7.1 Cronograma

O prazo para a execução das ações é de 14 meses conforme cronograma abaixo.. Qualquer alteração de Ações e prazos deverá ser acordada entre as partes.

Ação	Prazo (mês) de entrega
<u>Ação A 1:</u> Sistematização dos dados pretéritos técnicos e científicos sobre as espécies	3° mês
<u>Ação A2:</u> Oficinas públicas	4° mês
<u>Ação A 3:</u> Entrevistas semi-estruturadas e ou grupos focais	7° mês
<u>Ação A 4:</u> Eventos das Escutas 1	9° mês
<u>Ação A 5:</u> Minutas dos Planos de Recuperação	10° mês
<u>Ação A 6:</u> Eventos das Escutas 2	12° mês
<u>Ação A7 –</u> Elaboração dos Planos de Recuperação	13 °mês

8 - INDICADORES E METAS

Os indicadores dos objetivos e das ações estão associados a metas quantificáveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de vigência do termo da parceria, na forma do quadro abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 Secretaria do Meio Ambiente – SEMA
 Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental/
 SIDA

Planejamento da elaboração dos Planos de Recuperação		Indicador	Unidade de medida	Meio de Verificação	Quantidade. Meta														Parâmetro de avaliação de desempenho
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	
OBJETIVO DA PARCERIA		Elaborar minutas de Planos de Recuperação das espécies ameaçadas de extinção de importância socioeconômica, com participação ativa das comunidades pesqueiras	Espécies	Minutas de Planos de Recuperação														13	Alcance da meta: Igual a100 % - Meta cumprida Menor que 100% -Meta descumprida
AÇÕES	A1	Sistematização de dados pretéritos sobre as espécies	Espécies	Relatório				36											Alcance da meta: Igual a100 % - Meta cumprida Menor que 100% -Meta descumprida
	A2	Realizar Oficinas Públicas	Indicador A 2.1: Número de Oficinas Públicas	Oficinas Públicas	Relatório das Oficinas				7										Alcance da meta: Igual a100 % - Meta cumprida Menor que 100% -Meta descumprida
			Indicador A 2.2: Número de participantes previstos em cada oficina	Participantes	Listas de Presença				40										



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 Secretaria do Meio Ambiente – SEMA
 Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental/
 SIDA

Planejamento da elaboração dos Planos de Recuperação			Indicador	Unidade de medida	Meio de Verificação	Quantidade. Meta										Parâmetro de avaliação de desempenho			
																			Menor que 60% -Meta descumprida
A3	Realizar entrevistas semi-estruturadas		Indicador A 3.1: Número de Comunidades com entrevistas realizadas	Comunidades	Relatório das Entrevistas								45						Alcance da meta: Igual a100 % - Meta cumprida Menor que 100% -Meta descumprida
A4	Realizar as Escutas 1		Indicador A 4.1: Escutas 1	Escutas1	Relatório das Escutas 1														Alcance da meta: Igual a100 % - Meta cumprida Menor que 100% -Meta descumprida
			Indicador A 4.2: Número de participantes previstos em cada Escuta	Participantes	Listas de Presença											40			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 Secretaria do Meio Ambiente – SEMA
 Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental/
 SIDA

Planejamento da elaboração dos Planos de Recuperação		Indicador	Unidade de medida	Meio de Verificação	Quantidade. Meta												Parâmetro de avaliação de desempenho		
A5	Elaborar Minutas dos Planos de Recuperação das espécies-alvo (Quadro 2)	Indicador A 5.1: Número de espécies inseridas nas Minutas dos Planos de Recuperação	Espécies	Minutas de Planos de Recuperação															Alcance da meta: Igual a 100 % - Meta cumprida Menor que 100% - Meta descumprida
A6	Realizar as Escutas 2	Indicador A 5.1: Número de Escutas 2	Escutas 2	Relatório das Escutas 2														7	Alcance da meta: Igual a 100 % - Meta cumprida Menor que 100% - Meta descumprida
		Indicador A 5.2: Número de participantes previsto em cada Escuta 2	Participantes	Listas de Presença															40



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA
Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental/
SIDA

Planejamento da elaboração dos Planos de Recuperação		Indicador	Unidade de medida	Meio de Verificação	Quantidade. Meta													Parâmetro de avaliação de desempenho				
A7	Versão final dos Planos de Recuperação	Indicador A 7.1: Número de espécies inseridas nos Planos de Recuperação	Espécies	Planos de Recuperação																	13	Alcance da meta: Igual a 100 % - Meta cumprida Menor que 100% - Meta descumprida



9. PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O percentual de cumprimento de cada meta será determinado pela divisão entre a quantidade realizada sobre a prevista no período considerado, expresso percentualmente.

O percentual de cumprimento do conjunto das metas será obtido pela média ponderada simples dos percentuais de alcance de cada meta.

10. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor de referência para a execução da parceria será de R\$ 450.00,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

11. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

Categoria Profissional	Quantidade de profissionais	Carga horária Semanal	Qualificação Exigida
Coordenador Geral	01	40 h	Profissional com Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia de Pesca, Agrárias ou áreas afins e pós-graduação na área de Recursos Pesqueiros, Ecologia, Oceanografia, Zoologia, Ciências Ambientais ou Gestão Social. Experiência profissional, de pelo menos 5 anos, com coordenação de pesquisa em biodiversidade ou gestão pesqueira Disponibilidade para viajar e, se necessário, permanecer no interior do Estado por ao menos 05 dias por mês.
Estatístico	01	40 h	Profissional com Graduação em Matemática, Oceanografia ou Biologia com pós-graduação relacionada à Bioestatística. Experiência profissional em análise quali-quantitativa de dados.
Técnicos de Campo (mobilizador, articulador, entrevistador)	03	40 h	Profissional com Graduação em Ciências Biológicas, Agrárias, Sociais ou afins Recomendável experiência comprovada em estudos de etnoecologia e/ou etnobiologia ou pesquisa social. Experiência em mobilização, articulação e mediação em comunidades tradicionais. Experiência na condução de entrevistas quali-quantitativas.
Relator	01	40 h	Graduação em qualquer curso superior. Experiência comprovada na atividade de relatoria de oficinas ou eventos socioambientais.
Técnico Administrativo	01	40 h	Profissional com ensino médio completo e experiência em prestar apoio operacional e técnico-administrativo em atividades relacionadas à organização e execução de tarefas que envolvam função de suporte e com conhecimento e capacidade de realizar atividades no pacote Office.

12. PREVISÃO DE DESEMBOLSO



ANO	1 ° mês	6° mês	9° mês
I	1ª parcela limitado a R\$ 90.000,00	2ª parcela limitado a R\$45.000,00	3ª parcela limitado a R\$90.000,00
ANO	1 ° mês	2° mês	
II	1ª parcela limitado a R\$ 90.000,00	2ª parcela limitado a R\$ 135.000,00	

13. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados na forma que segue valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

A cada Meta ou resultado não cumprido 2% sobre o valor da prestação de contas do período.

14. DESTINAÇÃO DOS BENS E DIREITOS REMANESCENTES

Quando do encerramento da parceria os bens e direitos remanescentes serão da Administração Pública.

Salvador, 13 de setembro de 2021



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA
Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental/
SIDA

ANEXO I – Estrutura do Plano de Recuperação

MODELO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DEFINIÇÃO DO ESCOPO.....	3
3. EMBASAMENTO TÉCNICO.....	3
3.1. CARACTERIZAÇÃO DA(S) ESPÉCIE(S).....	3
3.1.1. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA(S) ESPÉCIE(S).....	4
3.1.2. CARACTERÍSTICAS DO CICLO DE VIDA.....	4
3.1.3. ESTRUTURA POPULACIONAL.....	4
3.1.4. ECOLOGIA TRÓFICA.....	4
3.1.5. HÁBITATS, ÉPOCAS E ÁREAS IMPORTANTES PARA A ESPÉCIE.....	4
3.1.6. ASPECTOS RELEVANTES DE CONHECIMENTO TRADICIONAL.....	4
3.2. CARACTERIZAÇÃO DA(S) PESCARIA(S) QUE INTERAGEM COM A ESPÉCIE.....	5
3.2.1. DESCRIÇÃO GERAL DA (S) PESCARIA (S).....	5
3.2.2. CARACTERIZAÇÃO DAS CAPTURAS DESEMBARCADAS.....	5
3.2.3. PATAMAR ATUAL DE SUSTENTABILIDADE DA(S) PESCARIA(S) QUE INTERAGE(M) COM A(S) ESPÉCIE(S) AMEAÇADA(S).....	5
3.2.4. CARACTERIZAÇÃO DAS CAPTURAS INCIDENTAIS E FAUNA ACOMPANHANTE	5
3.2.5. PANORAMA SOCIOECONÔMICO.....	6
3.3. PANORAMA DO ORDENAMENTO DA(S) PESCARIA(S) QUE CAPTURA(M) A(S) ESPÉCIE(S) AMEAÇADA(S).....	6
3.4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA E OUTROS IMPACTOS.....	6
3.4.1. CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ÁREA.....	6
3.4.2. CARACTERIZAÇÃO DE OUTROS IMPACTOS.....	7
4. DIAGNÓSTICO.....	7
5. OBJETIVOS.....	7
5.1. OBJETIVO GERAL.....	7
5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
6. MEDIDAS E ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESPÉCIES.....	8
7. CRITÉRIOS.....	8
7.1. INDICADORES UTILIZADOS.....	8
7.2. PONTOS DE REFERÊNCIA.....	9
7.3. MONITORAMENTO.....	9
8. MECANISMO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE.....	9
9. PLANO DE PESQUISA E MONITORAMENTO.....	9
10. ORÇAMENTO.....	10
11. CRONOGRAMA E REVISÃO.....	10
12. REFERÊNCIAS.....	10
APÊNDICE 1.....	11



TÍTULO

PLANO DE RECUPERAÇÃO

Inserir nome do Plano de Recuperação com base no escopo

Este plano segue a lista de prioridades definidas no âmbito do GT 445 e tem por base as melhores informações disponíveis, incluindo àquelas presentes nas fichas de avaliação das espécies

1. INTRODUÇÃO

A introdução deve apresentar as informações básicas sobre o escopo do plano e a espécie sobre a qual o Plano de Recuperação será aplicado, e tem por objetivo situar o leitor. A introdução deve abordar minimamente a espécie ou grupo de espécies sendo considerada e sua respectiva categorização na(s) Lista(s) de Espécies Ameaçadas à qual faz parte; breve histórico e justificativa para a inclusão da espécie ou grupo de espécies na(s) Lista(s) de Espécies Ameaçadas, como a Portaria MMA 445/2014 ou Listas Estaduais de Espécies Ameaçadas de Extinção.

2. DEFINIÇÃO DO ESCOPO

Consiste no estabelecimento do objetivo geral do Plano de Recuperação.

Espécie(s) e respectivo(s) status de conservação:

Área geográfica (definir qual será a abrangência do plano – local, regional ou nacional):

Principais ameaças à(s) espécie(s):

Órgão(s) gestor (es) responsável(is):

3. EMBASAMENTO TÉCNICO

O embasamento técnico visa trazer informações disponíveis na literatura que permitam caracterizar a espécie ameaçada tratada no escopo do Plano de Recuperação. Dependendo do escopo do plano, enfoques maiores ou menores deverão ser dados a cada uma das informações. Deve-se utilizar como ponto de partida as fichas de avaliação utilizadas na elaboração do Livro Vermelho bem como demais informações levantadas como parte dos trabalhos executados no âmbito do GT 445 e seus Subgrupos.

3.1. Caracterização da(s) espécie(s):

Tem por objetivo apresentar uma caracterização da biologia e ecologia das espécies. No caso de haver falta de dados/informações, mencionar a ausência destes elementos.

3.1.1. Distribuição geográfica da(s) espécie(s)

Descrever distribuição e área de ocorrência da(s) espécie(s). Mapas são bem-vindos. Incluir distribuição das populações quando esta informação estiver disponível.

3.1.2. Características do ciclo de vida

Tipos de informação: estratégia reprodutiva, fases larvais, tamanhos de maturação, taxas de crescimento e mortalidade, fecundidade, estratégia de vida (k e r-estrategistas) e recrutamento.

3.1.3. Estrutura populacional

Tipos de informação: distribuição de adultos e juvenis, composição etária da população, proporções sexuais

3.1.4. Ecologia trófica



Tipos de informação: alimentação, interação com outras espécies, relações predador-presa, nível trófico

3.1.5 Habitats, épocas e áreas importantes para a espécie

Tipos de informação: caracterização do habitat da espécie, áreas de agregação, reprodução, berçários, alimentação. Mapas são bem-vindos.

3.1.6. Aspectos relevantes de conhecimento tradicional

Tipos de informação: inserir informações obtidas em trabalhos de etnoecologia ou através de aporte direto de saber - popular, caso seja relevante ao contexto.

3.2. Caracterização da(s) pescaria(s) que interagem com a espécie

Tem por objetivo trazer informações sobre as pescarias que interagem com a espécie ou grupo de espécies objeto deste Plano de Recuperação e que permitam compreender o histórico de exploração da espécie, dinâmica atual das frotas, volumes desembarcados (inclusive como bycatch), e status da atividade no que refere ao seu patamar de sustentabilidade. Para casos onde ocorra interação com mais de uma pescaria, todas devem ser descritas com base na melhor informação disponível. Da mesma forma, lacunas de dados devem ser explicitadas.

3.2.1. Descrição geral da (s) pescaria (s)

Tipos de informação: métodos de captura, locais de desembarque, áreas e períodos de pesca.

3.2.2. Caracterização das capturas desembarcadas

Tipos de informação: composição das capturas (incluindo tamanho e idade), histórico do volume desembarcado, caracterização dos desembarques por petrecho e por frota, esforço de pesca e CPUE.

3.2.3. Patamar atual de sustentabilidade da(s) pescaria(s) que interage(m) com a(s) espécie(s) ameaçada(s)

Tipos de informação: descrição da quantidade e qualidade de dados disponíveis para caracterizar a status da(s) pescaria(s), oscilações na biomassa da espécie alvo e no esforço de pesca.

3.2.4. Caracterização das capturas incidentais e fauna acompanhante

Tipos de informação: informações sobre a captura da(s) espécie(s) ameaçada(s) como fauna acompanhante ou captura incidental pelas pescarias descritas nos itens anteriores, volume de descartes, seletividade do petrecho, grau de interação do petrecho com o fundo, possíveis impactos da pescaria nos habitats de importância para a espécie.

3.2.5. Panorama socioeconômico

Tipos de informação: Informações que permitam caracterizar a importância socioeconômica da(s) espécie(s) ameaçada(s). São considerados fatores econômicos: valor de venda e importância econômica, renda obtida com a pesca, subsídios, custos e rentabilidade das pescarias. Impactos econômicos das medidas de ordenamento existentes, fontes de renda alternativas, detalhamento dos processos de comercialização. Inclui-se ainda uma caracterização social das pessoas da área/engajadas na pescaria/usuárias da espécie ou estoque e dos seus mecanismos internos de organização e governança.

3.3. Panorama do ordenamento da(s) pescaria(s) que captura(m) a(s) espécie(s) ameaçada(s)

O objetivo desta sessão é fornecer um panorama atual da gestão de cada pescaria que interage com a espécie ameaçada em questão. Envolve uma revisão da Política de Pesca e do quadro de gestão, que inclui uma avaliação do sistema de gestão compartilhada, dos Comitês Permanentes



de Gestão, Subcomitês Científicos, processos de tomada de decisão, encaminhamento de ações acordadas dentre outros. Envolve também uma revisão detalhada do processo de ordenamento específico de cada pescaria, elencando as medidas de ordenamento adotadas e seus impactos sobre a espécie ameaçada.

Tipos de informação: Descrição do sistema de gestão de pescaria que interage com a(s) espécie(s) ameaçada(s), descrição das medidas existentes de manejo da pescaria, histórico do manejo e suas consequências, descrição das medidas de fiscalização existentes, identificação de pontos de interface com outras políticas ou legislações nacionais e internacionais, identificação dos principais problemas e lacunas no ordenamento da pescaria.

3.4. Caracterização da área e outros impactos

Tem por objetivo trazer informações que permitam caracterizar a área sobre a qual o Plano de Recuperação terá influência. Possui maior relevância para os Planos de Recuperação cujo escopo foca no ordenamento da atividade pesqueira em uma região. No entanto é também aplicável para todos os planos uma vez que nesta sessão são apresentados também aspectos relacionados à infraestrutura, fatores econômicos e sociais relacionados ao objeto do Plano de Recuperação.

3.4.1. Caracterização geográfica da área

Tipos de informação: delimitação geográfica da área, caracterização da área onde ocorre(m) a(s) espécie(s) que se busca recuperar, tipos de fundo, existências de habitats marinhos vulneráveis, estuários, recifes, manguezais. Caracterização dos municípios, regiões ou localidades relevantes ao Plano de Recuperação.

3.4.2. Caracterização de outros impactos

Tipos de informação: Caracterização das atividades antrópicas que ameaçam a sobrevivência e conservação da(s) espécie(s)

4. DIAGNÓSTICO

O Diagnóstico deve trazer de forma breve e sintetizada, a situação em que se encontra a espécie ameaçada ou grupo de espécies ameaçadas. É com base nesse Diagnóstico que os elementos técnicos e estratégias do Plano de Recuperação serão construídos. O Diagnóstico deve trazer ainda sugestões e recomendações feitas pela equipe técnica responsável pela elaboração do Plano de Recuperação.

- Qual a situação atual da(s) espécie(s) ameaçada(s) abordada neste Plano de Recuperação?
- Qual a situação dos habitats e ecossistemas ocupados(s) pela(s) espécie(s) ameaçada(s) abordadas neste Plano de Recuperação?
- Quais são as principais razões para a situação atual da espécie ameaçada e/ou seu habitat?
- A pesca é a principal ameaça para a(s) espécie(s) consideradas neste plano?
- Qual o panorama atual do conhecimento que se tem sobre a espécie em questão, e quais as lacunas de informação críticas?
- Em qual contexto social e econômico a espécie se enquadra?
- O uso desta espécie é mais benéfico para a sua conservação do que a sua proibição?

5. OBJETIVOS

Este item detalha os objetivos gerais e específicos do Plano de Recuperação.

5.1. Objetivo geral

O objetivo geral do Plano de Recuperação deve estar alinhado aos objetivos e diretrizes definidos em políticas e acordos nacionais. Deve definir um objetivo de curto, médio e longo prazo para a



recuperação de uma espécie/estoque ou de um conjunto de espécies/estoques. Sua definição traz diretrizes com as quais as medidas devem estar alinhadas.

5.2. Objetivos específicos

Os objetivos específicos devem ser precisos e formulados de tal maneira que seja fácil medir ou verificar se estão sendo alcançados. No caso de espécies ameaçadas, os objetivos específicos devem levar em consideração o tempo necessário para a recuperação da espécie. Devem incluir também, quando relevante, objetivos sociais e econômicos que balizem as medidas e estratégias adotadas.

6. MEDIDAS E ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESPÉCIES

Nesta etapa são definidas as medidas e estratégias que resultarão na recuperação da espécie com base no Diagnóstico traçado. Essas medidas são ações claras e mensuráveis as quais devem permitir alcançar cada um dos objetivos específicos. As medidas devem ser compatíveis com a qualidade das informações existentes sobre a pescaria. Isto é, espécies com grandes lacunas de conhecimento devem ser ordenadas preferencialmente por medidas simples e de fácil implantação e acompanhamento. A complexidade das medidas pode avançar paralelamente ao nível de conhecimento existente sobre a espécie ou as atividades que a impactam, bem como mediante ao avanço na capacidade dos órgãos gestores e do setor produtivo em implementar e fiscalizar as medidas.

De uma forma simplificada, este item deve incluir:

- **Ações emergenciais:** conjunto de medidas que devem ser implementadas imediatamente, de modo a deter o processo de declínio, com base no conhecimento atual e no diagnóstico da espécie. Exemplos: proibição de captura; proibição de outras atividades impactantes à espécie e/ou seu habitat; medidas preventivas de controle de esforço (defesos tamanhos, áreas de exclusão, restrição à determinados petrechos de pesca); tamanhos mínimos de captura; ações de monitoramento da atividade pesqueira (PREPS, monitoramento de praia, auto-monitoramento). Devem incluir justificativas, meios de verificação, compromissos e penalidades, e período previsto para reavaliação e ajuste de medidas, seguindo cronograma.
 - **Medidas de recuperação:** ações que resultarão na conservação ou recuperação da espécie a curto, médio e longo prazo. Exemplos: proibição de pesca (moratória); defesos baseados em épocas reprodutivas/migratórias; tamanho mínimo de captura; áreas de exclusão de pesca; guia da espécie ameaçada com fotos e medidas de recuperação, proteção e recuperação de habitats críticos; obrigatoriedade da entrega de mapas de bordo, cotas de captura, mecanismos de incentivo/adesão, etc.
 - **Estratégia:** como essas as medidas serão implementadas.
 - **Responsáveis:** quem são os órgãos e os atores responsáveis por implementar e monitorar a execução de cada medida prevista.
 - **Prazo:** Prazo para a implementação e execução de cada ação.
- As medidas também devem considerar as pescarias que capturam incidentalmente a(s) espécie(s) ameaçada(s) e outras ameaças à recuperação da(s) espécie(s) além da pesca.

7. CRITÉRIOS



7.1. Indicadores utilizados

Para cada um dos objetivos será necessário decidir como esses serão medidos, e se estão sendo alcançados. Para isso, devem-se definir indicadores preferencialmente numéricos que possam ser medidos. Por exemplo: captura total, biomassa do estoque, densidade, número de indivíduos.

7.2. Pontos de Referência

Pontos de referência definem zonas para um indicador. Geralmente são dois os pontos de referência associados para um indicador: ponto de referência objetivo e ponto de referência limite. Estes pontos de referência criam zonas de manejo, que permitem definir uma zona objetivo, uma zona de alerta e uma zona de recuperação (exemplo: as capturas devem permanecer abaixo de X e ele não podem exceder Y).

7.3. Monitoramento

Refere-se à estratégia para a coleta de dados e monitoramento da atividade pesqueira incluindo – mas não se limitando à – captura, esforço, tamanhos e áreas de operação da espécie-alvo. Além desses dados, definir as estratégias e ferramentas para registrar a captura incidental/descarte/interação com outras espécies ameaçadas.

Para cada indicador definido no item 7.1., deve-se definir uma estratégia de monitoramento.

A estratégia para implementação do monitoramento deve ser definida considerando-se as especificidades de cada espécie/local/pescaria bem como as medidas associadas ao uso/não-uso das espécies.

8. MECANISMO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Deve definir ações, ferramentas e mecanismos para garantir o cumprimento das medidas de recuperação das espécies. As ações devem apontar competências e responsabilidades, e as possíveis sanções devem ser consistentes com a Lei de Crimes Ambientais. Mais especificamente, esta seção deve determinar:

a) Estratégias de controle e acompanhamento do cumprimento de cada uma das medidas de recuperação das espécies definidas no item 6, incluindo mecanismos que orientem ou facilitem o cumprimento das medidas (por exemplo, um guia ilustrativo da espécie alvo contendo as principais medidas de recuperação)

b) Definição de sanções ou gatilhos no caso do descumprimento do item a) ou da seção 7.3. (Monitoramento dos indicadores).

9. PLANO DE PESQUISA E MONITORAMENTO

Um Plano de Recuperação pode não contar inicialmente com medidas consideradas ideais em decorrência da falta de elementos técnicos necessários à sua implantação. Portanto o Plano também precisa prever ações de pesquisa, monitoramento e coleta de dados. O plano deve identificar as lacunas de informação e construir um plano de pesquisa contendo projetos especificamente desenhados para preencher essas lacunas de conhecimento que vão permitir no futuro tanto a adoção de novas medidas de recuperação ou conservação. O monitoramento de indicadores pode ser incluído dentro dos planos de pesquisa e monitoramento a serem adotados para a espécie/pescaria.

10. ORÇAMENTO

Este é um ponto chave do plano. Caso não existam recursos suficientes, o sucesso de um plano de recuperação é improvável, mesmo que bem planejado. Deste modo, será necessário definir os seguintes tipos de recursos para a implementação e monitoramento do plano:



Orçamento: os recursos financeiros para o plano de recuperação da espécie são suficientes? De onde virão? Qual a estimativa orçamentária para construir, implantar e monitorar a execução do plano?

Recursos humanos: os recursos humanos destinados ao plano de recuperação da espécie são suficientes, estão nos lugares corretos e tem habilidade e qualificação? De onde virão?

Infraestrutura: os recursos técnicos e equipamentos são suficientes?

Sistema: as ferramentas de gestão para a elaboração do plano estão funcionando adequadamente? Quem monitora seu funcionamento?

11. CRONOGRAMA E REVISÃO

Uma vez concluído o documento do Plano de Recuperação, este deve ser submetido para aprovação dos fóruns consultivos/deliberativos, como CPGs ou CTGP, para então se iniciar sua implementação. O cronograma de implementação do Plano deve levar em consideração o fluxo de aprovação destes fóruns. Esta seção deve prever também a periodicidade de revisão de todo o plano ou de partes específicas do documento. Não há uma periodicidade pré-definida, de forma que devem ser levadas em consideração: 1) o cumprimento das ações propostas, 2) definição de gatilhos no caso de descumprimento de qualquer item do plano no prazo previsto e 3) o estado de conservação da espécie apontado através do programa de monitoramento. A revisão do plano pode ser completa ou parcial. Normalmente utiliza-se uma revisão parcial com menor intervalo de tempo (e.g. anual) apenas para revisar as medias de controle implantadas. Com uma periodicidade de entre 3-5 anos faz-se uma revisão completa do plano com base em um novo diagnóstico.

Uma menor periodicidade de revisão deve ser esperada para espécies com ciclos de vida curto ou que estejam criticamente ameaçadas de extinção.

O plano deve apontar ainda papéis, responsabilidades e fluxos de avaliação, aprovação, implementação e revisão do documento, apontando os fóruns consultivos/deliberativos nacionais, regionais ou locais responsáveis por estas atividades.

12. REFERÊNCIAS

Apêndice 1 – Cronograma de Implementação e Acompanhamento das Medidas de Recuperação

Objetivo específico	Medidas/Ações	Prazo de implementação	Responsáveis	Orçamento	Consequências para descumprimento (Gatilho)



ANEXO II – Locais de realização das Entrevistas/ Escutas

Região	Unidades de Conservação de Uso Sustentável	Municípios envolvidos	Modalidades de Pesca	Espécie(s) Ameaçada(s)	Local de realização das Escutas (e Grupos sociais envolvidos)	Local Desembarque/ Comunidade
1. Litoral Norte	APAs Estaduais Plataforma Continental do Litoral Norte, Mangue Seco, Litoral Norte, Lagoas de Guarajuba, Rio Capivara, Joanes/Ipitanga, Lagoas e Dunas do Abaeté	Salvador (Farol de Itapuã) a Jandaíra Pescarias Estuarinas, de praia e em mar aberto	Arrasto de Camarão Covos	Camarão sete barbas, Pitu	Itapuã, Buraquinho, Jauá, Arembepe, Monte Gordo/Guarajuba, Barra do Jacuípe, Barra do Pojuca/Itacimirim, Praia do Forte, Imbassaí, Porto Sauípe, Subauma, Sítio do Conde/ Baixios, Subauma, Massarandupió,, Poças, Siribinha, Barra do Itariri, Mangue Seco. Pescadores (as)e marisqueiras que atuam na mariscagem e coleta de caranguejos nos Apicuns e Manguezais dos estuários do Litoral Norte) Pescadores(as) e marisqueiras não embarcados que atuam nos estuários e praias do Litoral Norte) Pescadores (as) embarcados das frotas motorizadas que atuam em mar aberto, na plataforma continental do Litoral Norte)	
			Pesca de Linha, Espinhéis, Mergulho, Redes (Caçoeiras e Lixeiras) Muzuás	Badejos, Garoupa, Caranha, Budiões		
			Mariscagem/Coleta de caranguejos	Guaiamun, Aratus, Caranguejo-uçá		
			Arrasto de praia e estuário (Redinha, Picaré, Calão outros).	Camarão sete barbas, Pitu		
			Currais, Redes (de Espera, Arrasto e Tapasteiro) Pesca de Linha	Caranha		



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA
Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental/
SIDA

2. Bahia de Todos-os-Santos	APA Estadual Baía de Todos-os-Santos.	Todos os municípios da BTS/Recôncavo Baiano, exceto Maragogipe, Cachoeira e São Félix	Mariscagem/ Coleta de caranguejos	Guaiamun, Aratus, Caranguejo-uçá	Marisqueiras que atuam na mariscagem e coleta de caranguejos nos Apicuns e Manguezais da BTS)	
			Arrasto de praia e estuário (Redinha, Calão, outros) Arrasto mecanizado.	Camarão sete barbas, Pitu	Pescadores(as) não embarcados que atuam nos estuários e praias da BTS)	
			Pesca de Linha , Espinhéis/groseiras, Currais e Redes. (Redes de Espera, Cerco de pesqueiro, Reça/Deriva, Caçoeiras, Lixeiras, Tapasteiro), Muzuás	Budiões, Badejos, Garoupa, Caranha,	(Pescadores e pescadoras embarcados das frotas que atuam nos estuários e ao largo da costa da BTS)	